BI 22.PL674.2025.IDMEC

Bolsa de Investigação (estudante de doutoramento)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa **de Investigação (estudante de doutoramento)** no âmbito do projeto *Definição de metodologias de fiabilidade para o dimensionamento de estruturas FRP, PTDC/ECI-EGC/3916/2021*, financiado por fundos nacionais (OE), através da FCT.IP, nas seguintes condições:

Área Científica: Centro de Projecto Mecânico - Mecânica Estrutural e Computacional

Requisitos de admissão:

- a) estar inscrito num doutoramento, ou declaração de honra em como se compromete a estar inscrito até se efetuar a contratualização da bolsa.
- b) Ter formação académica Licenciatura e Mestrado em Eng^a Civil, Mecânica ou afim.
- c) Ter conhecimentos comprovados sobre o comportamento de materiais e estruturas compósitas, tanto do ponto de vista experimental / laboratorial como computacional.
- d) Possuir conhecimento aprofundados sobre o dimensionamento e verificação de segurança de estruturas pultrudidas de GFRP.
- e) Ser autor de publicações científicas nas áreas referidas nas alíneas c) e d).

Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Plano de trabalhos e objetivos a atingir: No período de três meses, as actividades de investigação estarão centradas na disseminação e divulgação científica dos principais resultados obtidos no âmbito projecto, nomeadamente nas tarefas 4. Ensaios estruturais complementares em elementos de GFRP, 5. Análises de fiabilidade e verificação de segurança e 6. Elaboração de recomendações de dimensionamento. Pretende-se, nesse sentido, redigir e submeter para publicação um conjunto de artigos científicos em revistas internacionais com revisão por pares. Estes artigos abordarão temas relevantes e complementares, nomeadamente: (i) a caracterização estatística de imperfeições geométricas em secções fechadas; (ii) estudos experimentais e numéricos sobre o comportamento à compressão axial de colunas pultrudidas em GFRP com diferentes geometrias (simetria dupla aberta, simetria dupla fechada e mono-simetria); (iii) e ainda a formulação e validação de um método de resistência directa, incluindo a respectiva análise de fiabilidade.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/regulamento/950-2019-127238533

Local de trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no IDMEC - Instituto de Engenharia Mecânica, sendo simultaneamente a Entidade de Acolhimento e Contratante, e sob a orientação científica do Professor Nuno Silvestre

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em Setembro de 2025, eventualmente renovável até ao limite máximo permitido pela regulamentação aplicável.

Condições para a renovação da bolsa: a renovação da bolsa carece de um pedido a efetuar pelo/a bolseiro/a, acompanhado de parecer do orientador científico e parecer da entidade de acolhimento, devendo ser formalizado antes do terminus do contrato.

Para a renovação das bolsas associadas a ciclos de estudos ou cursos não conferentes de grau académico, o/a bolseiro/a, deve apresentar um documento comprovativo de renovação da inscrição em ciclo de estudos ou curso requerido para concessão da bolsa, exceto quando este já se encontre concluído.

A obtenção de grau académico durante a vigência do contrato não é motivo para alteração das condições contratuais, porém a renovação só se justifica se as condições que levaram as partes a celebrar o contrato ainda se mantiverem.

No caso concreto das bolsas de investigação, se no momento da renovação o/a bolseiro/a já tiver obtido o grau académico ou concluído o curso não conferente de grau, o contrato poderá ainda assim ser renovado se o mesmo previr especificamente nas suas cláusulas que a renovação, nestas situações, se destina à realização de atividades indispensáveis para a conclusão de determinado projeto. A definição concreta dessas atividades compete à entidade contratante, ouvido o/a bolseiro/a e o/a Orientador Científico, devendo as mesmas constar de acordo a celebrar.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa corresponde a € 1.309,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/fct-atualizou-o-valor-das-bolsas-para-2025/), sendo o modo de pagamento por Transferência Bancária.

O/a bolseiro/a beneficiará de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação.

O/a bolseiro/a que não esteja abrangido/a por qualquer sistema de proteção social pode assegurar o exercício do seu direito à segurança social mediante a adesão ao regime do Seguro Social Voluntário nos termos previstos no EBI. Atendendo ao caráter não obrigatório deste seguro, é da responsabilidade do/a bolseiro/a a adesão ao mesmo.

Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar será por avaliação curricular.

Composição do Júri de Seleção:

Prof. Nuno Silvestre (Presidente)

Prof. José Miranda Guedes

Dr. José Gonilha

Atas de seleção: Serão elaboradas atas sucintas das reuniões do júri, com indicação dos nomes e afiliação dos membros do júri, do nome dos/as candidatos/as excluídos/as e admitidos/as, dos critérios e respetiva valoração por candidato/a, da ordenação dos/as candidatos/a, devendo todas as decisões ter fundamentação clara e suficiente. As atas devem ser acompanhadas por declarações de conflito de interesses (CDI) de todos os membros do júri.

Forma de publicitação/notificação dos resultados e reclamação: Todos os/as candidatos/a serão notificados/as do Resultado Final da Avaliação, através do e-mail usado para envio da candidatura.

Após ser notificado/a, o/a candidato/a tem um prazo de 10 dias úteis para reclamação, devendo fazê-lo para o email de notificação do resultado final da avaliação.

Em caso de reclamação, será elaborada ata de decisão e fundamentação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 04 de julho até às 18h de 18 de julho de 2025.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio dos seguintes documentos: Curriculum Vitae; comprovativo de habilitações; comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico; carta de motivação;

Nota: se no prazo da candidatura, o candidato não possuir o comprovativo do grau académico requerido, pode substituir por declaração de honra em como é detentor do grau académico à data do concurso e se compromete a entregar comprovativo antes da celebração de contrato.

Estes documentos deverão ser enviadas para a Sra. Carla Leitão via e-mail: carla.leitao@tecnico.ulisboa.pt

Regime de dedicação exclusiva O/a bolseiro/a exerce funções em cumprimento estrito do plano de atividades acordado, sendo sujeito à supervisão dos orientadores da entidade de acolhimento. O desempenho de funções a título de bolseiro/a é exercido em regime de dedicação exclusiva, nos termos expressamente previstos no EBI e no RBI, não sendo permitido o exercício de profissão ou atividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, salvo as previstas no EBI.

Menção de apoio e divulgação de resultados Em todas as atividades de I&D efetuadas no âmbito das bolsas financiadas indiretamente pela FCT deve ser expressa a menção de apoio financeiro da FCT e o respetivo Programa de Financiamento, incluindo todas as comunicações, publicações, criações científicas e teses realizadas com o apoio da FCT. As regras de publicitação encontram-se disponíveis no website da FCT, bem como nos sítios na Internet dos Programas Operacionais financiadores do Portugal 2020, se aplicável. É expressamente obrigatório o uso do logótipo da FCT disponível em http://www.fct.pt/logotipos/ e, quando aplicável, os logótipos da União Europeia e do Programa Operacional, seguindo as normas gráficas disponíveis nos websites dos respetivos Programas Operacionais. A divulgação dos resultados da investigação deve obedecer às normas de acesso aberto de dados, publicações e outros resultados da investigação.

Modelo de contrato de bolsa disponível em https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/

Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação, disponível em https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/

A versão resumida do edital será publicada em inglês no portal EURAXESS.